



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.724 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

24 de maio de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 830 DE 23 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MULHERES VENCEDORAS" QUE VISA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o programa "Mulheres Vencedoras" que visa fomentar o empreendedorismo feminino no município de Seropédica.

**Art. 2º** O programa Mulheres Vencedoras tem como objetivo:

- I. Promover o empreendedorismo feminino do município através de eventos e feiras;
- II. Realizar palestras, treinamentos e capacitações para aumentar o número de mulheres empreendendo e trabalhando;
- III. Incentivar e possibilitar que mais mulheres conquistem a sua independência financeira;
- IV. Desenvolver ações coordenadas em parceria com a Secretária de Emprego e Renda e Empresas Privadas para oferecer cursos profissionalizantes;

**Art.3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

**Art.4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autoria:** Vereadora Rose Alves.

Seropédica, 23 de maio de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2644 de 23 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, institucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	7.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.600,00
		Total da Unidade R\$	7.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	7.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso II - Excesso de Arrecadação:	R\$7.600,00
III - Anulação de Dotação:	\$7.600,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	7.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.600,00
		Total da Unidade R\$	7.600,00
		Valor Total Anulado R\$	7.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio, 2024

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

Símbolo

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2645 DE 23 MAIO DE 2024

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal em todas as unidades de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0627 DE 23 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), TATIANE MARQUES PESSANHA CAMPOS, matrícula n.º 13690, Secretário Escolar, lotada (o) na Secretaria de Educação, 02 (dois) ano de Licença Sem Vencimento, com efeitos retroagidos a 03/04/2024 e com término em 03/04/2026, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, conforme o Recesso n.º 3919/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0628 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **CHRISTIANA ALEXANDRE LAGE**, matrícula nº. **2784**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2024 a 20/05/2024**, conforme Processo nº. **5870/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0630 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LEONARDO FERNANDES JULIANO**, matrícula nº. **11312**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, conforme Processo nº. **13646/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0629 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **TATIANA FRIAS DE SANTANNA**, matrícula nº. **14088**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, conforme Processo nº. **4953/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0631 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **11459**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2024 a 10/08/2024**, conforme Processo nº. **14670/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0632 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEI DE CARVALHO MARTINS DUTRA**, matrícula nº. 0580, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **28/05/2024 a 25/08/2024**, conforme Processo nº. 5567/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0633 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **GLADYS PAULA SOARES TERGILENE**, matrícula nº. 1288, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **28/05/2024 a 25/08/2024**, conforme Processo nº. 4508/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0634 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **IRONETE LOPES DE MAGALHÃES**, matrícula nº. 2566, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **30/05/2024 a 27/08/2024**, conforme Processo nº. 5480/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0635 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **NATAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 11080, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **31/05/2024 a 28/08/2024**, conforme Processo nº. 4359/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, **RESOLVE**

**PORTARIA Nº 132/2024**, resolve. Exonerar **CAROLINE PINTO FONSECA** Matr 2785 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR I lotado na GABINETE DO VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 133 /2024**, resolve. Exonerar **MARCELO AUGUSTO DA SILVA BAPTISTA** Matr 2726 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado na GABINETE DO VEREADOR ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 134/2024**, resolve. Exonerar **RENATA VIEIRA DA SILVA** Matr 3052 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado na GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 135/2024**, resolve. Exonerar **VANESSA PIRES CORTES** Matr 3212 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 136/2024**, resolve. Exonerar **WESLEY DE OLIVEIRA MENEZES** Matr 3166 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 137/2024**, resolve. Exonerar **LUCILENE SALVIANO COSTA** Matr 3102 do cargo COORDENADOR DE PATRIMONIO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 138/2024**, resolve. Exonerar **MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA** Matr 2952 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024;

**PORTARIA Nº 139/2024**, resolve. Nomear **JOSE PEDRO CARDOSO BARENCO** Matr 3220 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR I lotado na GABINETE DO VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 140/2024**, resolve. Nomear **THAIS GOMES GONÇALVES** Matr 3219 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado na GABINETE DO VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 141/2024**, resolve. Nomear **JOZIVALDO DA SILVA SOUZA** Matr 3214 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado na GABINETE DO VEREADOR ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 142/2024**, resolve. Nomear **RENATA VIEIRA DA SILVA** Matr 3216 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR I lotado na GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 143/2024**, resolve. Nomear **VANESSA PIRES CORTES** Matr 3217 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado na GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 144/2024**, resolve. Nomear **JADIMARA DOS SANTOS MIRANDA** Matr 3221 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 145/2024**, resolve. Nomear **MARIA LUIZA ALVES** Matr 3218 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 146/2024**, resolve. Nomear **ANDERSON DE ARAUJO NEGREIROS** Matr 3223 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 147/2024**, resolve. Nomear **MARCELO AUGUSTO DA SILVA BAPTISTA** Matr 3215 do cargo COORDENADOR DE PATRIMONIO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024;0.

**PORTARIA Nº 148/2024**, resolve. Exonerar **MICHELLE DOS SANTOS SANT ANA** Matr 3080 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2024;

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro Secretário

**BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Segundo Secretário

